Publicada no D.O.M
Dia 20.12.2018 – Pág. 04

LEI Nº 3.993, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ANÁPOLIS, O DIA MUNICIPAL DAS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS ANTÔNIO CLÉCIO PEREIRA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu**, PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, na cidade de Anápolis, o "Dia das Comunidades Terapêuticas Antônio Clécio Pereira", a ser comemorado anualmente, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal de Anápolis, dia 26 de junho, em homenagem as personalidades que se dedicam ao trabalho terapêutico.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 20 de dezembro de 2018.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal de Anápolis

Marciely Ferreira de Paula
Procuradora Geral do Município

Aut 069/18-JOÃO DA LUZ